



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

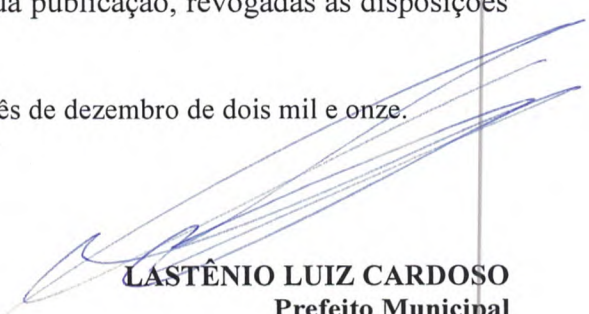
“Revoga os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º da Lei 2.668/2011, de 19/12/2011 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 2.º da Lei 2.668/2011, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 20/12/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças